PORTARIA Nº 21, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Institui e nomeia membros à Comissão Especial de Credenciamento para seleção de pessoas jurídicas de direito privado na área da saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Credenciamento, que será responsável pela avaliação dos documentos apresentados pelas pessoas jurídicas de direito privado na área da saúde.

Art. 2º A Comissão Especial de Credenciamento será assistida, em seus trabalhos, pelo Agente de Contratação.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

I – supervisionar e operacionalizar a tramitação dos processos;

II – receber e analisar as propostas encaminhadas;

III – emitir ata ou relatório final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IV – decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Credenciamento dará ampla publicidade aos processos em que atuar, observadas as disposições editalícias pertinentes.

Art. 4º Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial de Credenciamento, os seguintes membros:

I – Presidente: Merielly Alves Macedo Sampaio;

II – Secretário: Vicente Borges da Silva Neto;

III – Membro: Laylanne Magalhães Ribeiro.

Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão instituída por esta Portaria são considerados relevantes serviços públicos, e não serão remunerados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 26 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal –

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
08/04/2025
Sem. C. M.